



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05691/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00220 - 15.451.5015.2299 - 33903600 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00157 - 12.306.2006.2074 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 15.451.5015.1098 - 44905100 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de novembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal